



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI Nº 175 DE 09 DE 05 DE 1997

ANO: 17 DE FEVEREIRO DE 2017

**LEI MUNICIPAL Nº. 350/2017.**

ATUALIZA OS VALORES FINANCEIROS DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 295/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos básicos do Anexo II da Lei nº 295/2012, ficam reajustados em 7,64%, e passam a vigorar de acordo com os valores constantes no anexo dessa Lei.

Parágrafo Único: Caberá a Secretaria de Administração e Finanças fazer as devidas atualizações financeiras aos profissionais integrantes do quadro do Magistério Público.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por contas das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE LEITE SOBRINHO**

Prefeito Constitucional de São José de Caiana - PB

-- Fim da Edição --



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
PODER EXECUTIVO  
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MAGISTÉRIO  
PLANO DE CARGOS CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO  
CNPJ: 08.891.541/0001-69

ANEXO II - ESTRUTURA DA CARREIRA (VALORES EM R\$ VIGENTE PARA 2017)

CARGO	CLASSE	PADRÕES					
		I	II	III	IV	V	VI
Professor de Educação Básica I	A	R\$ 1.441,91	R\$ 1.514,01	R\$ 1.589,71	R\$ 1.669,20	R\$ 1.752,66	R\$ 1.840,29
	B	R\$ 1.932,30	R\$ 2.028,92	R\$ 2.130,36	R\$ 2.236,88	R\$ 2.348,73	R\$ 2.466,16
Professor de Educação Básica II Supervisor Educacional Orientador Educacional	Única	R\$ 1.932,30	R\$ 2.028,92	R\$ 2.130,36	R\$ 2.236,88	R\$ 2.348,73	R\$ 2.466,16

Marcos Antônio de Sousa  
Presidente

PROVIMENTO